



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Iraquara

quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano IV - Edição nº 00212 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F50E75B2265166E748F2706F216F9065

## Prefeitura Municipal de Iraquara

# SUMÁRIO

- OFICIO S/N 13 DE DEZEMBRO DE 2017 - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A PEDIDO
- DECRETO Nº. 153/2017 IRAQUARA – BAHIA, 12 DE DEZEMBRO DE 2017 - DISPÕE SOBRE RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2017  
PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2017
- PORTARIA N.º 008, de 13 de Dezembro de 2017 - Dispõe sobre a Redução de Carga Horária, a pedido, da Professora Lígia da Silva Ribeiro, Servidora Municipal, e dá Outras Providências

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Outros

## Ofício S/N

De: Lígia da Silva Ribeiro  
Para: Secretaria Municipal de Educação de Iraquara  
A/C da Ilmº Srª Simone Neves Pinto

Iraquara 13 de dezembro de 2017

### Redução de carga horária a pedido

Eu, **Lígia da Silva Ribeiro**, solteira, residente na Rua da Matriz, Nº 18, Vila de Iraporanga, Iraquara-BA, portadora do **CPF 946.514.425-87** e **RG 0496160729**, professora efetiva da educação básica na Secretaria Municipal de Educação de Iraquara, Estado da Bahia, desde 03/1996 (Março de 1996), com carga horária de 40 horas semanais, lotada no Educandário Roberto Figueira Santos, venho por meio deste solicitar desta Secretaria Municipal de Educação redução de carga horária de 40 para 20 horas semanais. Sem mais.

Atenciosamente

Lígia da Silva Ribeiro

*Recebido em  
13/12/2017*  
*Lígia da Silva Ribeiro*  
Secretaria Municipal  
de Educação

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA-ROSALVO FÉLIX 74 -CENTRO

CEP-46980-000 - CNPJ-13.922.596/0001-29

TEL-75-3364-2161 E-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br)

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº. 153/2017

Iraquara – Bahia, 12 de dezembro de 2017

***Dispõe sobre Recesso nas Repartições Públicas Municipais e da outras providências.***

O Prefeito Municipal de Iraquara, Estado Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidos pelo Inciso II Art. 11 da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado Recesso nas Repartições Públicas Municipais, no período de 26/12/17 a 02/01/2018, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

I – da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes serviços:

- a) Funcionamento das UBSF (Unidade Básica de Saúde da Família);
- b) Motorista de ambulância;

II – da Secretaria Municipal de Finanças, os seguintes serviços:

- a) Licitação e Contratos;
- b) Tributos;
- c) Contabilidade;
- d) Fiscalização;
- e) Tesouraria.

III – da Controladoria Geral do Município, seguinte serviço:

- a) Controle Interno

IV – da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, os seguintes serviços:

- a) Fiscalização de Obras;
- b) Controle de transportes máquinas e veículos;
- c) Serviços de Limpeza Pública;
- d) Iluminação pública.

**Art. 2º** - No âmbito de cada Secretaria Municipal no período mencionado no art. 1º, será implementada escala de revezamento, de forma que tenha sempre um servidor de plantão para efeito de informação fazendo com que as Secretarias permaneçam abertas em expedientes normais.

**Art. 3º** - Os servidores em cargos comissionados poderão ser convocados a qualquer momento a depender das necessidades e exigências dos serviços públicos municipais não adiáveis, pelos seus Chefes imediatos ou pelo próprio Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
RUA-ROSALVO FÉLIX 74 -CENTRO  
CEP-46980-000 - CNPJ-13.922.596/0001-29  
TEL-75-3364-2161 E-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br)

## Gabinete do Prefeito

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, em 12 de dezembro de 2017.

Edimario Guilherme de Novais  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Pregão Presencial

## AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2017 Data: 03 de janeiro de 2018, Hora: 14:30.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESSE MUNICÍPIO. Retirada do Edital, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Iraquara, situado à Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro, IRAQUARA/Ba, no horário de 08:00 às 12:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE, IRAQUARA/BA, em 14 de dezembro de 2017. Zandra Vieira dos Santos—Pregoeira.

## AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2017 Data: 04 de janeiro de 2018, Hora: 09:00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NACIONAIS, CÂMARA DE AR E PROTETOR, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESSE MUNICÍPIO. Retirada do Edital, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Iraquara, situado à Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro, IRAQUARA/Ba, no horário de 08:00 às 12:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote, IRAQUARA/BA, em 14 de dezembro de 2017. Zandra Vieira dos Santos – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29

## **PORTARIA N.º 008, de 13 de Dezembro de 2017.**

**“Dispõe sobre a Redução de Carga Horária, a pedido, da Professora Lígia da Silva Ribeiro, Servidora Municipal, e dá Outras Providências”.**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Iraquara, e demais legislações de regência.

### **RESOLVE**

Art. 1º - Reduzir a Carga Horária, a pedido, de 40 hs, para 20 horas semanais, da Professora Lígia da Silva Ribeiro, do Quadro de Servidores(as) efetivos(as) do Município.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**SIMONE NEVES PINTO**  
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Dec. 006/2017